



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Frutal



Página(s): 1/21

Rua Castro Alves, 13 - Bairro: XV de Novembro CEP:
38200-140 - Tel.: (34) 3421-8390

Oficiala:
Bel^a. Rosa Maria Veloso de Castro

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula **6671**, do livro 02 de Registro Geral, foi extraída nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e da Lei nº 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

CNM: **039107.2.0006671-88**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG**

matricula
= 6.671 =

ficha
= 01 =

FRUTAL, 05 de MARÇO de 1980.

IMÓVEL : - **UM TERRENO**, situado nesta cidade de Frutal, contendo a área de **4.518,50m²** (quatro mil, quinhentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no canto do terreno, na confrontação com as Ruas Senador Gomes da Silva e Domiciano Ferreira e seguem em rota, na distância de 86,50 metros; em seguida, virando à esquerda, passam a confrontar com a Rua Dr. Tiago de Castro, na distância de 68,25 metros; virando a esquerda, seguem a extensão de 27,20 metros, confrontando com propriedades de Dr. Ary de Andrade; a seguir, virando ainda a esquerda, na distância de 17,80 metros, passam a confrontar com Miguel D'Alessandro Filho, para, em seguida, virando à direita, percorrem a extensão de 9,50 metros; novamente, virando a esquerda, seguem na distância de 6,80 metros, confrontando com Miguel D'Alessandro Filho; virando a direita, seguem na distância de 61,60 metros até encontrar a Rua Senador Gomes da Silva, confrontando com o mesmo Miguel D'Alessandro Filho; finalmente virando à esquerda, seguem a distância de 42,00 metros, até encontrar o ponto onde tiveram início estas divisas.- **Existindo no terreno acima as seguintes construções**:- **UM PRÉDIO**, para usina de resfriamento de leite, construído em alvenaria, coberto de telhas francesas em parte e de telhas e ternit no restante, sendo uma ala toda forrada, com paredes revestidas de azulejos, com doze (12) cômodos, piso de ladrilhos, com material de primeira qualidade, portas de ferro e madeira, vitraux nas laterais; e outra ala, com doze (12) cômodos, sem forro, piso de cimento e ladrilhos, portas de madeira e ferro, instalações sanitárias completas, vitraux nas laterais, fazendo tudo uma área construída de 824,00m², toda circundada por calçamento a concreto e paralepípedo;- **OUTRO PRÉDIO**, para escritório, com área construída de 138,00m², contendo dez (10) cômodos, sendo cinco com piso de ladrilhos e

(Continua no verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matricula
=6.671=

ficha
=02=

FRUTAL, 05 de MARÇO de 1980.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-2-6.671:- nesta cidade de Frutal.--
CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, agên-
cia de Belo Horizonte-MG.- TÍTULO: HIPOTECA (de 2º grau). FOR-
MA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 28/12/
1979.- VALOR: Cr\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil
cruzeiros).- VENCIMENTO: 28/dezembro/1987.- JUROS: 5% ao ano.
OBSERVAÇÃO: Esta cédula foi também registrada sob o nº 4.553,
fls. 221, do livro 3-C.- Dou fé.- Frutal, 05 de março de 1980.
O SUB-OFICIAL, Adivaldo Batista Pereira . / = / = / = / =

XX
AV-3-6.671.- Certifico e dou fé que, conforme requerimento da-
tado desta cidade de 01/06/1982, assinado pela adquirente a
Firma IRMÃOS ALVES & CIA. LTDA., através de seu representante
legal, Sr. Wagner Jesus de Souza, acompanhado de Certidões Mu-
nicipais, arquivados em Cartório, consta que pela adquirente
foi feito um acréscimo e modificações das benfeitorias cons-
tantes da matrícula nº 6.671, as quais após o acréscimo e mo-
dificações passam a ter a descrição seguinte:- 1º)- PRÉDIO DA
USINA, com área de 824,00m2, construído com paredes de alvena-
ria de tijolos revestidas interna e externamente, com pé di-
reito de 4,00 metros, cobertura de telhas francesas e forro
de eucatex e gesso, sendo a plataforma de recepção de leite
coberta com telhas de alumínio sobre estrutura metálica; as
paredes, internamente, tem uma barra de azulejos brancos com
altura de 2,00 metros; piso de cerâmica tipo Kosodur; a sala
do frio não tem forro e o piso é de tijolos revestidos de ci-
mento rústico; no cômodo de caldeira o piso é de cerâmica ver-
melha; no prédio existem duas câmaras frigoríficas e nos fun-
dos há um cômodo para depósito e um vestiário, com forro de
madeira e piso cimentado; a sala de fabricação de manteiga /
tem piso de ladrilhos hidráulicos;- 2º)- PRÉDIO DO ESCRITÓRIO
OPERACIONAL, com área construída de 138,00m2, em alvenaria de

(Continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

www.registradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado

CNM: 039107.2.0006671-88

matricula

=6.671=

ficha

=02=

verso

tijolos sem estrutura, rebocada e pintada, com cobertura em 1/2 de água, digo, em 1/2 água de telhas francesas, com três cômodos com pisos cimentados e ou ladrilhados e sem forro; as esquadrias são metálicas e envidraçadas e as portas de madeira tipo almofadada;- 3º)- PRÉDIO DA OFICINA/GARAGEM, galpão parcialmente fechado, estruturado em concreto armado, com cobertura em quatro águas de telhas francesas; existindo divisões para dois cômodos, em alvenaria de tijolos e sem forro, sendo a área total de construção de 286,00m² com pé direito de 4,00 metros;- 4º)- Sala de força, com 30,00m², construção estruturada em concreto, alvenaria de tijolos, rebocada e pintada e cobertura com laje impermeabilizada; o piso é cimentado desempenado e a ventilação é feita por caixilhos fixos metálicos;- 5º)- VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS/SALA DA IF, área construída de 141,00m², em "L", edificado em alvenaria aparente de tijolos maciços, estruturado em concreto armado, sobre a fundação corrida de concreto ciclópico; a cobertura em 1/2 água, é de telhas coloniais; o piso é revestido com cerâmica esmaltada; as paredes são rebocadas e pintadas e ou/azulejadas até o teto; o forro é de laje pré-moldada revestida e as esquadrias são metálicas com vidro canelado;- 6º)- FÁBRICA DE QUEIJO, com área de 694,00m² e pé direito de 4,00 metros, edificado em alvenaria de tijolos, estruturados em concreto armado, com cobertura de estrutura metálica e telhas de alumínio trapezoidal; as paredes são rebocadas e pintadas e, internamente são azulejadas até a altura de 3,50 metros; o piso é revestido com cerâmica tipo korodur e as esquadrias são metálicas e envidraçadas; o galpão tem divisão para um salão em dois níveis, duas salas e seis câmaras frias; a área de câmaras é de 475,00m², onde a construção é totalmente isolada termicamente; anexo ao galpão existe uma área coberta de 126,00m² / destinada a circulação e descarga de veículos;- 7º)- GALPÃO,

(Continua na ficha n.º 03)

CNM: 039107.2.0006671-88

matricula
=6.671=

ficha
=03=
verso

LC:- Cédula de Crédito Industrial, emitida em 20/11/1986.- VA
LOR:- Cz\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzados).
VENCIMENTO:- 10/12/1992.- JUROS:- Conforme consta na cédula.-
OBSERVAÇÃO:- Esta cédula foi também registrada sob o nº 9.898
fls. 74, do livro 3-F.- Dou fé.- Frutal, 12-dezembro-1986.- A
OFICIAL, Rosa Maria Alves de Castro .- /=/=/=/=/=
 XXX
AV-6-6.671.- CANCELAMENTO TOTAL DO REGISTRO R-5-6.671:- De
 conformidade com um recibo firmado pelo próprio Credor, data-
 do de 23/11/1987, arquivado em Cartório, faço para todos os
 efeitos legais o cancelamento total do registro acima e retro
 descrito de nº R-5-6.671.- Dou fé.- Frutal, 08 de dezembro de
 1987.- A OFICIAL, Rosa Maria Alves de Castro /=/=/=/=
 XXX
AV-7-6.671.- CANCELAMENTO TOTAL DOS REGISTROS R-1 e R-2-6.671:
 De conformidade com um recibo firmado pelo próprio Credor, da-
 tado de 02/02/1988, arquivado em Cartório, faço para todos os
 efeitos legais o cancelamento total dos registros retro des-
 critos de nºs R-1 e R-2-6.671.- Dou fé.- Frutal, 25 de feve-
 reiro de 1988.- A OFICIAL, Rosa Maria Alves de Castro .
 XXX
R-8-6.671.- FRUTAL-MG-13/MAIO/1996.- PENHORA:- Nos Termos do
 Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 07/maio/1996, pe-
 la 1ª Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraí-
 do dos autos de Ação de Execução, requerido pelo BANCO ITAU
S/A, CGC/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP.,
 na Rua Boa Vista nº 176, contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, CGC/
 MF 20.545.133/0001-50, estabelecida na Rua Senador Gomes da
 Silva nº 479, nesta cidade; HOMERO ALVES DE SOUZA FILHO, CPF
 nº 116.164.316-87, com endereço na Avenida Homero Alves de
 Souza nº 578, nesta cidade; SAMUEL DE SOUZA E SILVA, CPF 004.
 607.026-53, com endereço na Rua Senador Gomes da Silva nº 333,

(Continua na ficha n.º 04)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matricula
=6.671=

ficha
=4=

FRUTAL, 13 de MAIO de 1996.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-8-6.671:- nesta cidade; GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO, CPF 182.296.466-00, com endereço na Rua ' Senador Gomes da Silva nº 352, nesta cidade; JAYME DE SOUZA E SILVA, CPF 111.705.146-34, com endereço na Av. Campos Sales ' nº 77, nesta cidade; WAGNER JESUS DE SOUZA, CPF 070.345.046-' 87, com endereço nesta cidade na Rua Treze de Maio nº 79; e JOSÉ MARCO ALVES DE SOUZA, CPF 108.036.026-34, com endereço ' na Rua Treze de Maio nº 332, verifica-se que o imóvel objeto ' da presente matrícula foi PENHORADO, para pagamento da dívida ' no valor de R\$357.535,98 (trezentos e cinquenta e sete mil, ' quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), ' tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Marco Al-' ves de Souza.- Dou fé.- (GR-218629-AB).- Prot: 84.301.- O OFI-' CIAL SUBSTITUTO, [Assinatura] .-!/=!/=

XX
R-9- 6.671.- FRUTAL/MG/29/DEZEMBRO/1998.- PENHORA: Nos termos ' de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 14/DEZEMBRO/1998, ' expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta comarca de ' Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 0318/96, de Ação de Execu-' ção fiscal que FAZENDA PÚBLICA contra IRMÃOS ALVES E CIA LTDA, ' e SAMUEL DE SOUZA E SILVA, WAGNER JESUS DE SOUZA, JAYME DE SOU-' ZA E SILVA, HOMERO ALVES DE SOUZA FILHO, GILBERTO ALVES DE SOU-' ZA FILHO, JOSÈ MARCO ALVES DE SOUZA, residentes nesta cidade ' de Frutal-MG; verifica-se que o imóvel objeto da presente ma- ' trícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$1.420.567, ' 38(Hum milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta ' e sete reais e trinta e oito centavos), atualizada até a data ' de 14/02/1996. e tendo o valor da causa em 1.289.513,28 UFIR'S ' tendo sido nomeado como fiel depositário LEONARDO JUNQUEIRA A. ' DE SOUZA.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 93.015.- O OFICIAL SUBS-' TITUTO, [Assinatura]

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

www.registradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado

CNM: 039107.2.0006671-88

matricula
=6.671=


ficha
=04=
valor

R-10-6.671.- FRUTAL/MG/06/MAIO/1999.- PENHORA: Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 12/abril/1999, expedido pela Justiça do Trabalho, 3ª Região, 1ª.JCJ/UBERABA-MG, extraído dos Autos de nº 90104/98 na Reclamação Trabalhista, requerido por ELVECIO VIEIRA, CPF 903.833.208-44, vigia, casado com MARIA GERALDA VIEIRA, CPF 007.015.106-76, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Porto Velho, 942, Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto-SP; contra LATICINIOS MALIBU e IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, CGC/MF nº 20.545.133/0001-50, com endereço na Rua Treze de Maio; nesta cidade de Frutal-MG; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$24.761,35 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos);- tendo sido nomeado como depositários: José Marco Alves de Souza, CPF 108.036.026-34 e Gilberto Alves de Souza Filho, CPF 182.296.466-00, residentes nesta cidade de Frutal-MG;- Dou fé.P.93.987.- O OFICIAL SUBST:

XX
R-11-6.671.- FRUTAL/MG/02/JUNHO/1999.- PENHORA: Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 27/MAIO/1999, expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de Nº 0988/98 C. Prec.(oriunda da Com. de Itapagipe/MG), de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, que a FAZENDA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, representada por sua procuradora, contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA I.E. 334.053655.03-83, sediada em Itapagipe-MG; na Rua Dez, 509, e de GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO e JOSÉ MARCO ALVES DE SOUZA, residentes na Rua Tupaci-gura, nº 25 e Rua Treze de Maio, 222, respectivamente, nesta cidade de Frutal-MG; verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.013,45 (Hum mil, treze reais e quarenta e cinco centavos);- tendo sido nomeado como fiel depositário, Ir-

(Continua na ficha n.o 05)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199


 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

Scatão

matrícula
=6.671=

ficha
=05=

FRUTAL, 02 de JUNHO de 1999.-

CONTINUAÇÃO DO R-11-6.671.- mãos Alves & Cia Ltda.- Dou fé.-P.

94.203.- A OFICIAL, *Luiza Maria Peloso de Castro*

XX

R-12-6.671.- FRUTAL-MG-22/SETEMBRO/1999.- PENHORA:- Nos Termos

do MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido aos 23/07/1999, pela 2ª Secretaria Judicial desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos autos de Ação de Executivo Fiscal, processo nº 1.145/97, requerido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, IE nº 271.053.655-08-26, sediada nesta cidade de Frutal, na Av. Euvaldo Lodi, 320, Lt. A, e Gilberto Alves de Souza Filho e José Marco Alves de Souza, residentes nesta cidade na Rua Tupaciguara, 25 e Treze de Maio, 222, respectivamente, o imóvel da presente matrícula foi

PENHORADO, para garantia da dívida no valor 1.112,71 UFIR ou R\$1.013,45 (um mil, treze reais e quarenta e cinco centavos), na data de 01/08/1997, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Marco Alves de Souza, representando a firma Ir-
José Marco Alves de Souza
mãos Alves & Cia Ltda.- Dou fé.- Protocolo: 95.221.- O OFICIAL SUBSTITUTO;

XX

R-13-6.671.- FRUTAL/MG/20/OUTUBRO/1999.- PENHORA: Nos termos

de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido aos 31/AGOSTO/1999, pela 2ª Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 1.144/97, de Ação de EXECUTIVO FISCAL, requerido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA I.E. 169.053655.07-90, sediada em Comendador Gomes-MG, na Rua Palmério Heitor Queiroz, nº 330; e de GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO e JOSÉ MARCO ALVES DE SOUZA, residentes na Rua Tupaciguara, nº 25; e Rua Treze de Maio, nº 22, respectivamente, nesta cidade de Frutal-MG;-o imóvel obje-

> to da presente mtrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$1.013,45(Hum mil, treze reais e quarenta e

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

CNM: 039107.2.0006671-88

matrícula
=6.671=

ficha
=05=
verso

e cinco centavos);- na data de 01/08/1997; tendo sido nomeado como fiel depositário pela firma Irmãos Alves e Cia Ltda, JOSÉ MARCO ALVES DE SOUZA.- Dou fé.- Protocolo Nº 95.682.- A OFICIAL, *Rosa Maria Toledo de Castro*
 R-14-6.671.- FRUTAL/MG/27/OUTUBRO/1999.- ARREMATACÃO: Nos termos de CARTA DE ARREMATACÃO, expedida aos 14/10/1999, pelo MM. Juiz Presidente da 1ª JCJ/Uberaba-MG, legalizada, extraída dos Autos 01/90104/98, de Reclamação Trabalhista de ELVECIO VIEIRA, CPF 007.015.106-76, residente em Ribeirão Preto-SP; contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, CGC/MF nº 20.545.133/0001-50, com sede na Rua Senador Gomes da Silva, nº 479, e seus sócios JOSÉ MARCO ALVES DE SOUZA, CPF 108.036.026-34, e GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO, CPF 182.296.466-00, residentes neste cidade de Frutal-MG; PLINIO MARTINS TOLEDO JUNIOR, portador do RG 11.964.592-0-SSP/SP, CPF 047.980.858-98, casado com LUCIANI RENATA GENARO TOLEDO, portadora do RG 17.517.466-0. CPF 106.757.118-35, brasileiros, residentes na Rua Juquiá, nº 650, Cond. Faz. São Joaquim, em Vinhedo/SP; ARREMATOU O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais); que foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Frutal, para fins de tributação do ITBI em R\$419.149,71 (quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), em 01/10/1999.- Dou fé. P.95.741.- O OFICIAL SUBSTITUTO, *Plínio Martins Toledo*
 AV-15-6.671.- FRUTAL/MG/27/OUTUBRO/1999.- CANCELAMENTO DA PENHORA DO R-10-6.671.- Em razão da Arrematação acima registrada, fica cancelada o REGISTRO DA PENHORA nº R-10-6.671, decorrente de Mandado originado da mesma Rec. Trabalhista de Elvecio Vieira x Lat. Malibú, Irmãos Alves & Cia. Ltda.- Dou fé. P.95.751.- O OFICIAL SUBST. *Plínio Martins Toledo*

(Continua na ficha n.º 06)

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

CNM: 039107.2.0006671-88

matricula
=6.671=

ficha
=06=
verso

Protocolo 119.261. A OFICIAL, *Luiz Inacio Felaro de Castro*

XX

AV-18-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO DE LIBERAÇÃO DE REGISTRO DE PENHORA datado de 31/MARÇO/2005, expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº027 101000384-3(antigo nº 318/96), de Execução fiscal que Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais X Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, arquivados, faço a presente averbação para constar ' que fica TOTALMENTE CANCELADA A PENHORA REGISTRADA SOB O Nº

R-9-6.671.- Dou fé. Protocolo sob o nº 119.262.- A OFI-

CIAL, *Luiz Inacio Felaro de Castro*

XX

AV-19-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO JUDICIAL, datado de 18/MARÇO/2005, ' expedido pela Secretaria de Juízo da Comarca de Itapagipe-MG, extraído dos Autos de nº 033403000708-5, de Execução Fiscal ' que Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Irmãos ' Alves & Cia Ltda e outros, com o Devido CUMRA-SE, datado de ' 21/03/2005, assinado pelo Dr. Nilson Pádua R. Junior, Juiz de Direito, Comarca de Frutal-MG, arquivados, faço a presente ' averbação para constar que fica TOTALMENTE CANCELADA A PENHO-

RA REGISTRADA SOB O Nº R-11-6.671.- Dou fé.- Protocolo 119.26

3.- A OFICIAL, *Luiz Inacio Felaro de Castro*

XX

AV-20-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO DE DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA, data do de 30/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de Nº 271 0 1 005673-4: de Execução fiscal que Fazenda Pública do Estado ' de Minas Gerais contra Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, ar- quivados, faço a presente averbação para constar que fica TO-

(Continua na ficha n.º 07)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG *scabio*

matricula
=6.671=

ficha
=07=

FRUTAL, 01 de ABRIL de 2005

CONTINUAÇÃO DA AV-20-6.671.- TALMENTE CANCELADA A PENHORA RE-
GISTRADA SOB O Nº R-12-6.671.- Dou fé.- Protocolo nº 119.264.

A OFICIAL, *Dra Ana Lucia Xavier Goldman*

XX

AV-21-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO DE DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA, data
do de 30/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juí-
zo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº271 01
005723-7: de Execução Fiscal que Fazenda Pública do Estado de
Minas Gerais contra Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, arquivada
dos, faço a presente averbação para constar que fica TOTALMEN

TE CANCELADA A PENHORA REGISTRADA SOB O Nº R-13-6.671.- Dou
fé.- Protocolo 119.265. A OFICIAL; *Dra Ana Lucia Xavier Goldman*

XX

R-22-6.671.- FRUTAL/MG/01/FEVEREIRO/2006.- Nos termos de MAN

DADO DE REGISTRO DE ARRESTO, datado de 24/JANEIRO/2006, expe-
dido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível - Cartório
do Primeiro Ofício Cível da Comarca de Jundiai-SP, extraído
dos Autos de nº 0080/06, de Ação Cautelar de Arresto movida
pelo BANCO BRADESCO S/A. instituição financeira de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com
endereço na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP; contra
LATICINIOS SUIÇO HOLANDÊS LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.428.808/0001-37, com
sede na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão A, Sala B, Bairro
Leitão, Louveira/SP; JOAQUIM SIMÕES FILHO, brasileiro, casado
portador do RG 3.789.780 e CIC 269.545.088-53; e MARLI ROMIO
SIMÕES, brasileira, casada, portadora do RG 4.261.619-0 e CIC
920.574.548-00, com endereço na Rua Joaquim Simões, nº 700,
Bairro leitão, Louveira/SP;- assinado pela Juiza de Direito

> Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Comarca de Jundiai-SP; e com o
devido CUMPRA-SE, datado desta cidade de Frutal-MG, de 26/01/

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

www.registros.onr.org.br

CNM: 039107.2.0006671-88

matricula
=6.671=

ficha
=07=
verso

2006, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Geraldo Luiz Ribeiro, arquivados, procedo ao registro do ARRESTO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.034.689,63 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), o valor do arresto refere-se aos registros: R-5-22.001, R-5-21.852, R-1-35.892, R-6-9.351, R-22-6.671, R-2-36.370, R-8-26.766, R-8-26.765 e R-8-20.404.- tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. OSMAR JOSÉ TOZZO, portador do RG 9.056.535.- Dou fé.- P.nº 123.171.- A OFICIAL, *Lara Maria Feloso de Castro*
 R-23-6.671.- FRUTAL/MG/01/SETEMBRO/2006.- PENHORA: Nos termos de CERTIDÃO, datada da cidade de Patos de Minas-MG, de 02/agosto/2006, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraída dos Autos de nº 480.06.080945-0 de Ação de EXECUÇÃO movida pela COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PATOS DE MINAS, em face de LATICINIOS SUIÇO HOLANDES LTDA, JOAQUIM SIMÕES FILHO e MARLI ROMIO SIMÕES, assinada pela Escrivã Judicial em substituição legal, Maria das Graças Silva Teles, arquivados, VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.115.730,91 (três milhões, cento e quinze mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos), valor esse refere-se também aos registros nºs: R-3-36.370 e R-2-35.892;- tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Joaquim Simões Filho.- Dou fé.P.125.432.- A OFICIAL, *Lara Maria Feloso de Castro*
 AV-24-6.671.- FRUTAL/MG/01/SETEMBRO/2006:- CANCELAMENTO DE ARRESTO-R-22-6.671.- Nos termos de MANDADO DE CANCELAMENTO DE ARRESTO, datado de 04/JULHO/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, Cartório do Primeiro Ofício Cível de Jundiaí-SP, assinado pela Juíza de Direito, Dra. Ana

(Continua na ficha n.º 08)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dor.br/validacao.aspx> e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - *Rosa Maria Veloso de Castro*

matrícula
=6.671=

ficha
=09=

FRUTAL, 18 de JANEIRO de 2007

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO - AV-26-6.671.- =====

fé.P.127.637.- A OFICIAL, *Rosa Maria Veloso de Castro*

R-27-6.671.- FRUTAL/MG/05/DEZEMBRO/2011.- ARROLAMENTO DE BENS DE

SUJEITO PASSIVO: Nos termos do OFICIO nº 809/DRF/Gabin, datado da cidade de Jundiaí/SP, de 24 de novembro de 2011, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP - FABIO GARCIA VANDERLINDE, processo cadastrado sob o nº 19311.720.380/2011-88 - Ministério da Fazenda, arquivado, com fundamento nos termos do art. 927, 928, e 939 do Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, foi lavrado o **EXTRATO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO do contribuinte LATICINIOS SUÍÇO HOLANDES LTDA, CNPJ nº 01.428.808/0001-37, relativamente ao imóvel objeto da presente matrícula.** **OBSERVAÇÃO:** A alienação ou oneração do bem arrolado, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal arrolante no prazo de quarenta e oito horas; o descumprimento desta obrigação implicará a imposição de penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.- Dou fé.- Protocolo nº 159.718.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro), *Rosa Maria Veloso de Castro*

R-28-6.671.- FRUTAL/MG/03/SETEMBRO/2012.- PENHORA:

Nos termos de MANDADO PARA REGISTRO DE PENHORA, datado desta cidade de Frutal/MG, de 12/junho/2012, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal/MG, extraído de Carta Precatória nº 271 11 010407-9 - Oriunda da 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP - extraída do Processo nº 0163/06 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como requerente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP; e como executados: LATICINIOS SUÍÇO HOLANDES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.428.808/0001-37, com sede na cidade de Louveira/SP, na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão A, Sala B, Bairro Leitão; JOAQUIM SIMÕES FILHO e MARLI ROMIO SIMÕES, brasileiros, casados, portadores dos CPFs 269.545.088-53 e 920.574.548-00, residentes na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, na cidade de Louveira/SP; assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Frutal/MG, Dr. Stefano Renato Raymundo, arquivado neste Ofício, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.087.242,87 (dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos); tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. Joaquim Simões Filho, já qualificado; OBS:** Mandado este registrado

(Continua no Verso)

CNM: 039107.2.0006671-88

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

10

Matrícula Nº. 6.671 Frutal - MG, 05 de dezembro de 2018.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-31-6.671:

Minas Gerais – Frutal – MG – 1ª Vara Cível de Frutal, Pollyanna Lima Neves Lopo (pollyanna.neves@tjmg.jus.br), Dados: - (CNPJ 01.493.720/0001-07 / Vesa Industria Alimentícia Ltda. - ME) e (CPF 269.545.088-53 / Joaquim Simões Filho), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **JOAQUIM SIMÕES FILHO, CPF nº 269.545.088-53.** – Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CMD66832 Código de Segurança: 0469.3682.1691.8541. - Dou fé. - Protocolada em 05/12/2018 sob o nº 210.354. - A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

Cristina de Castro

AV-32-6.671.- FRUTAL/MG/25/FEVEREIRO/2021.- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR NO R-25-6.671:

- Nos termos de requerimento, datado da Cidade de Tibagi-PR, de 07 de dezembro de 2020, acompanhado de documentação legal, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a Alteração da Razão Social da Credora da Hipoteca retro registrada no **R-25-6.671**, de **COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA BATAVO LTDA.**, para denominação de **"BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL"**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2010, registrada na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Ponta Grossa-PR sob o nº 20107015536 em 28/07/2010; e posteriormente a Alteração da Razão Social de **BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, para a atual denominação de **"FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL"**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de agosto de 2015, registrada na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Ponta Grossa-PR sob o nº 20155183770, em 11/08/2015.- Observação: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$35,48, Recompe: R\$2,12, TJF: R\$11,82, ISSQN: R\$0,70, Total: R\$50,12 - Selo Eletrônico: EIW00116 Código de Segurança: 1733.3623.9633.1395.- Dou fé.- Protocolado em 25/01/2021 sob o nº 225.000 (rldm). A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

Cristina de Castro

AV-33-6.671.- FRUTAL/MG/25/FEVEREIRO/2021.- PENHORA:

- Nos termos do requerimento, datado da Cidade de Tibagi-PR, de 07 de dezembro de 2020, da **FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.107.770/0001-08, com sede na Avenida dos Pioneiros nº 2324, Centro, na Cidade de Carambei-PR, neste ato representada por sua bastante procuradora, Srª. Carolina Brandalise Romel, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 38.036, com escritório profissional localizado na Rua Guataçara Borba Carneiro, nº 113, na Cidade de Tibagi-PR; acompanhado de

(Continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3efb517e-b382-4cb3-9000-3d466fe8f199

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

